



## MOÇÂO DE PESAR 25 2024

**Ao Exmo. Sr. Vereador  
Dr. Gerson Ferreira Varella Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé**

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso IV do art.191 c/c com o art.196 do Regimento interno desta Casa Legislativa, vem perante vossa Exa. Satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente moção de pesar, aos familiares de Carmem lúcia da silva Nascimento.

Provérbios 22,1 vale mais ter um bom nome do que muitas riquezas, e o ser estimado é melhor do que a riqueza e o ouro.

Aos seus familiares, deixo minhas sinceras condolências, manifesto meu profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Certo de vossa atenção a nossa solicitação, deixo meus sinceros votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 18 de março de 2024

  
Elvandro Maciel da Silva  
Evandro Cheroso  
Vereador CD